



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 42/2018, 17 de setembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio ECTI n.º 01/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*Smart City Pau dos Ferros/RN*”, publicado no DOU em 31/08/2018;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFRSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de n.º: 23091.004678/2018-87;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Almir Mariano de Sousa Júnior**, SIAPE n.º 2079536 e **Lenardo Chaves e Silva**, SIAPE n.º 2303300, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação do termo, respectivamente.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento